



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
AO CONTRATO Nº 059/2025, QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE
AREIA BRANCA E A Sr.^a. AGLAÉ
TRAVASSOS ALBUQUERQUE.**

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heráclito Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretária de Saúde a **Sra. ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Sr.^a AGLAÉ TRAVASSOS ALBUQUERQUE, brasileiro (a), solteira (a), portador (a) da cédula de nº. 34XXXX04 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 861.XXX.X65-00, domiciliado (a) na Rua Deputado Cabral Deda 560, Treze de Julho - Aracaju/SE, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 059/2025**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 059/2025, firmado em 03/02/2025 para prestação de serviços, desempenhando a função de Médico(a) do PSF.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica anulada, a partir do dia **10 de março de 2025**, a despesa empenhada da **Sra. ^a AGLAÉ TRAVASSOS ALBUQUERQUE**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 10 de março de 2025.


ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 010/2025

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

TESTEMUNHAS:

I- *Louanna da Silva Santos*

II- _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Heráclito Diniz, s/ n.º, Centro – Areia Branca – Sergipe CEP 49580000
CNPJ: 11.402.091/0001-08 / fundosaude.ab@areiabranca.se.gov.br